

Sumário Executivo nº 13/2019

Embrapa Semiárido

Período: 1º a 8/8/2019

Brasília, DF Setembro, 2019

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Assessoria de Auditoria Interna

Sumário-Executivo

O que avaliamos

Avaliamos a regularidade dos atos de gestão e dos recursos aplicados na Embrapa Semiárido para o alcance de suas metas e objetivos, bem como para a efetividade dos controles internos administrativos da Unidade.

Ressaltamos que a NC 27 do RA 41/2012, NC 35 do RA 21/2014 e NC 18 do RA 18/2016 estão pendentes de regularização.

Em virtude de tal fato, torna-se necessária a adoção de medidas visando a implementação das recomendações propostas e a regularização das impropriedades.

Com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, selecionamos os processos de orçamento e finanças, patrimônio e suprimentos, gestão de pessoas, gestão de contratos, máquinas e veículos, campos experimentais, projetos de pesquisa, gestão ambiental, e processos relacionados à transferência da infraestrutura do SPM – Escritório de Petrolina.

Conclusão e Recomendações

No tocante à gestão orçamentária e financeira, a Embrapa Semiárido ainda faz uso das procurações do então ex-presidente da Embrapa, motivo pelo qual recomendamos a devolução e a substituição. Quanto à utilização do cartão de pagamento do governo federal, identificamos a reincidência de fatos já identificados em auditorias anteriores, no qual recomendamos maior rigor na utilização do cartão e a restrição do uso para casos realmente emergenciais.

Na gestão de viagens nacionais identificamos Autorizações de Viagens (AVs) emitidas após o início da viagem e atraso na devolução de adiantamento referente a viagens não realizadas. Quanto à viagem internacional, foram lançadas diárias a maior, considerando a quantidade de dias que o empregado teria direito. Recomendamos a adoção de procedimentos previstos nas normas de viagens e afins.

No que se refere à gestão de compras e contratações, em relação aos processos analisados verificamos: a) Dispensa de Licitação n° 19/2018 (fornecimento de produtos para o desjejum) com falhas na instrução dos processos (ausências de documentos e informações), contratação de serviços com obrigações futuras por meio de Ordem de Compras e Serviços (OCS) e validade da OCS não observada, resultando em pagamentos sem o amparo contratual; e b) Dispensas de Licitação n° 5/2019, 9/2019 e 13/2019 (aquisição de fardamento, locação de rádio e impressão de livreto, respectivamente) com falhas de instrução dos processos (ausências de termo de referência e parecer referencial; e apresentação de documentos incompletos) e contratação de locação com obrigações futuras por meio de OCS ao invés de instrumento jurídico.

Como proposta de melhoria da gestão, o SPS deverá observar os dispositivos legais que orientam as contratações, atentando para a utilização do termo de contrato quando se tratar de obrigações futuras e da OCS nos casos de compra com entrega

imediata e integral dos bens/serviços contratados; abster-se da continuidade da prestação de serviço e da realização de pagamentos sem o instrumento contratual firmado; providenciar novo processo licitatório para o fornecimento de café da manhã; e fazer constar do processo SEI toda a documentação comprobatória e verificada como ausente.

Na gestão do patrimônio, constatamos procedimentos inadequados, ou seja, bens patrimoniais, sem identificação patrimonial ou ainda com a plaqueta ilegível; necessitando de manutenção ou ainda sem condição de uso e com classificação da sua situação física no sistema em desconformidade com o estado real verificado; não localizados durante a inspeção física; de terceiros em uso na Unidade, embora sem a apresentação do documento que respalda a sua regularização; sem uso, entre novos e antigos; não imobilizados; com endereço no sistema diferente de sua localização física ou com movimentação não comunicada quando da transferência de setor, com ou sem mudança de detentor; localizados na casa do detentor ou em outra localidade fora da Unidade, sem autorização formal de saída do bem; e pendências de localização apontadas no Relatório de Inventário Físico Anual de Bens Móveis da Embrapa Semiárido de 2018, não regularizadas. É preciso que o SPS fortaleça controles e implemente procedimentos na Unidade para a regularização das pendências.

Acompanhamos situação em que a Embrapa Meio Ambiente na intenção de regularizar no sistema bens patrimoniais sob sua responsabilidade, que foram adquiridos há muito tempo atrás e instalados em propriedade de terceiros para execução de projetos, propôs transferi-los para a Embrapa Semiárido.

Por ser a Embrapa Meio Ambiente, a Unidade Gestora de compra e a Unidade Gestora atual dos bens patrimoniais em questão, recomendamos que esta faça o levantamento e regularize a transferência desses bens como doação, por exemplo, caso a Embrapa não tenha interesse ou não seja viável seu recolhimento.

Na gestão do estoque, averiguamos que no Almoxarifado há OCS's de materiais adquiridos e que estão pendentes de entrega; produtos sem movimentação há mais de 180 dias; publicações estocadas com pouca saída; materiais vencidos, entre defensivos, fertilizantes e reagentes, tanto na sede como nos campos experimentais; e muito material para descarte. O Almoxarifado realiza a baixa contábil no ato do envio de materiais para os estoques paralelos existentes nos laboratórios da sede e campos experimentais. Recomendamos a correção dos fatos relatados nas constatações, sobretudo que se faça a revisão do processo de baixa com a reincorporação dos materiais paralelos espalhados dentro e fora da Unidade.

Quanto à Gestão de Pessoas, relatamos falhas no registro da frequência, acarretando em pagamento de horas extras e adicionais noturno, razões pelas quais recomendamos ações mais efetivas pelos setores e supervisores imediatos. Identificamos empregados com pendências para a realização de exames médicos periódicos e de quitação da anuidade junto ao Conselho de Classe, as quais tiveram orientação para a tomada de providências visando à regularização. Evidenciamos ausências regulamentadas de empregada por apresentar atestado médico, ultrapassando 15 dias de afastamento no período de 60 dias, sem homologá-los nem encaminhar a empregada à perícia do INSS.

Na área de segurança do trabalho, a Unidade deve atentar para a prática de procedimentos adequados quando da substituição de membros da Comissão Interna

de Prevenção de Acidente (Cipa); incluir a estabilidade dos cipeiros no Sistema de Recursos Humanos da Embrapa (SIRH); oferecer condições para a Cipa desempenhar suas atividades; acompanhar os termos de recebimento e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos colaboradores; providenciar termo de opção de recebimento do adicional de insalubridade ou de periculosidade, quando o empregado estiver exposto aos dois riscos; dotar os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) de perfeitas condições para o uso; e solicitar à médica do trabalho que realize inspeções semestrais e emita relatório a ser discutido pela Cipa.

Na gestão ambiental e de sustentabilidade, a Unidade necessita esforçar-se para eliminar as ocorrências que dizem respeito ao Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS); a outorga de direitos de uso de recursos hídricos; a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); a obtenção da Licença de Operação (LO) para o funcionamento do Empreendimento; a adequação das instalações ambientais para conseguir a licença do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; a obtenção da licença para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE); ao Plano de Manejo Florestal; e porte e uso de motosserras.

Na gestão de veículos, verificamos a existência de automóveis na condição de colididos ou com avarias, necessitando de reparos, reposição de itens obrigatórios e sem registro do fato por meio do boletim de ocorrência; e ainda, infrações de trânsito envolvendo veículos da frota da Unidade cujos pagamentos encontram-se pendentes de quitação O acompanhamento mais apurado das rotinas diárias que envolvem a gestão de veículos se faz necessário para que essas situações não venham a se repetir.

Na gestão dos campos experimentais, a falta de investimentos na recuperação de imóveis tem contribuído para a degradação do patrimônio público e a diminuição da vida útil do bem patrimonial. O mobiliário à disposição dos campos experimentais é muito antigo e encontra-se desgastado pelo uso, sendo verificadas improvisações, como cadeiras com encosto e tampo de madeira. Há muitos produtos químicos vencidos, material acumulado para descarte e bens patrimoniais irregulares.

Recomendamos que a Unidade consolide em relatório as inspeções da atual estrutura física e da condição dos ambientes de trabalho, indicando as medidas a serem adotadas, as situações críticas e com riscos elevados, prioridades e orçamento, visando dimensionar os serviços necessários de construção, instalação e manutenção de edificações que esperam por reformas. Dispor os bens patrimoniais em desuso e sem condições de uso para avaliação do SPS, que pode verificar a disponibilidade de bens similares em outras Unidades Descentralizadas (UDs). Dar atenção à guarda e ao armazenamento adequado de fertilizantes e produtos químicos, bem como ao descarte de materiais obsoletos.